

02070.003471/2017-28

Número Sei:022884035



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste -
Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,
REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, com início às quatorze horas e vinte minutos e o término às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Gilceli Alves Menezes (Membro Titular), Mackinley Lobato de Souza (Membro Titular Presidente), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular) e Patrick Marques Trompowsky (Membro Suplente). Ausência justificadas de Rodrigo Paranhos Faleiro (Membro Suplente). Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião foram tratados e deliberados os seguintes assuntos:

1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02303.005834/2023-27 Denúncia. Relator Paulo. Relatório de Procedimento Preliminar revisado e deliberado pelo arquivamento e, seguida de emissão de Recomendação sobre o uso de recursos de compensação. **1.2) Processo 02070.004536/2024-81 Conflito de Interesses.** Relator Mackinley. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar a relator: "VOTO pela manutenção da decisão anteriormente proferida na Análise Conflito de Interesse 021799671 por considerar que a atividade pretendida de atuar como gestora de UC e, como sócia da Associação sem fins lucrativos de interesse cultural e educacional na região que promove ações de educação ambiental e patrimonial para as crianças da área do entorno, bem como ações de sustentabilidade em artesanato para as mulheres da localidade, no exercício do cargo, **configura situação de conflito de interesses** e confronta com as prerrogativas da Lei nº 12.813/2013. **1.3) Processo 02303.012887/2023-02 Denúncia.** Relator Paulo. Relatório de Procedimento Preliminar revisado e deliberado pelo arquivamento e, seguida de emissão de Recomendação ao ICMBio, em especial às unidades responsáveis pelos processos seletivos simplificados para contratação de Agentes Temporários Ambientais. **1.4) Processo 02070.007113/2025-02 Conflito de Interesses.** Relator Mackinley. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar a relator: "VOTO por considerar **não configurado conflito de interesses**, nos termos da legislação vigente, recomendando a realização da atividade, respeitando a cautela de que ao realizar a atividade autorizada, abstenha-se de utilizar símbolos institucionais do ICMBio, salvo prévia autorização, a fim de prevenir situação que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o exercício da função pública." **1.5) Processo 02070.010843/2025-82 Conflito de Interesses.** Relator Mackinley. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar a relator: "VOTO por considerar **não configurado conflito de interesses**, nos termos da legislação vigente, recomendando a realização da atividade, respeitando a cautela de que ao realizar a atividade autorizada, abstenha-se de utilizar símbolos institucionais do ICMBio, salvo prévia autorização, a fim de prevenir situação que possa comprometer

o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o exercício da função pública."

2) Informes. E-mails recebidos. Os membros foram informados sobre os assuntos no período, desde a última reunião. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mackinley Lobato de Souza, membro desta Comissão, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA

Membro Titular - Presidente

GILCELI ALVES MENEZES

Membro Titular

PAULO RODRIGO SILVESTRO

Membro Titular

PATRICK MARQUES TROMPOWSKY

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 10/02/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 12/02/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Marques Trompowsky, Analista Ambiental**, em 12/02/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Membro da Comissão de Ética**, em 12/02/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022884035** e o código CRC **1A046974**.